

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.281***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$359.121,25 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>359.121,25</b>
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173	10.301.4022.2037.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	06	00	SECRETARIA MUN.DE AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	240	18.541.3236.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	264	20.605.4804.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	504	12.365.5210.2102.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30%	1.506,30
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
	642	12.361.5510.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.114,95
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

# MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.281

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
735	10.301.6121.2070.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
741	10.301.6122.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS	207.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	601	00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
772	10.301.6122.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	1.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
781	10.301.6122.2072.0000	MANUTENÇÃO DOS PRAGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE	16.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				
843	10.301.6123.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PS	15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
58	04.122.1303.2004.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-101.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
163	10.301.4022.1049.0000	CONST, REF. E AMPL. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-16.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDE			

# MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 12 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.281

02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDE				
426	12.361.5110.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-1.506,30				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
670	12.362.5643.2063.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO M• ÉDIO	-2.114,95				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
736	10.301.6121.2070.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-16.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
738	10.301.6122.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS	-9.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					
739	10.301.6122.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS	-99.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 002	E. INDIVIDUAL					
740	10.301.6122.1079.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O FMS	-99.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 003	E. BANCADA					
844	10.301.6123.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 000	Não se aplica					

**Anulação ( - )**

**-359.121,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL